



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 002/2018, de 15 de janeiro de 2018.

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o Contrato 71/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e **RYKELE CAMPOS MOREIRA ME**, nos termos da Dispensa de Licitação Nº 02/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral, a fim de suprir as necessidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Câmpus de Pau do Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/CpPF Nº 031/2017, de 01 de novembro de 2017.

Art 2º Designar os servidores **Filemon Fernandes Fermon** (Titular) e **Talita de Oliveira e Souza** (Substituta) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 05/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor